



## **CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2023**

### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação vigente, faz saber, por meio do presente Edital, que **RETIFICA** o Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público nº 02/2023**, publicado na **Imprensa Oficial do Município**, em **24 de fevereiro de 2023**, conforme segue:

**1) No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, para o cargo de Médico – Cardiologista Infantil, leia-se como segue e não como constou:**

**MÉDICO – CARDIOLOGISTA INFANTIL:** Embriologia e anatomia das Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Congênitas Acianosantes. Cardiopatias Congênitas Cianosantes. Insuficiência cardíaca na criança e no adolescente. Arritmias cardíacas na criança e no adolescente. Cardiopatias adquiridas na criança e no adolescente. Cardiopatias obstrutivas. Cuidados perioperatórios da criança e do adolescente. Métodos diagnósticos em cardiologia pediátrica. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do **Concurso Público nº 02/2023**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 01**.

**Santana de Parnaíba/SP, 10 de março de 2023.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**

**REALIZAÇÃO:**

